



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO
Reunião de Câmara

ATA N.º 6

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2012

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e doze, comigo, Ana Paula Pinto Carneiro, Assistente Técnica, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º e do n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compareceram, no Edifício dos Paços do Concelho, para realização da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara em Exercício, Dr. Joaquim Paulo de Sousa Pereira e os Exmos. Membros da Câmara: -----

Sr. Luís Manuel de Carvalho -----

Dra. Maria Ivone Cerejo Costa de Abreu Ribeiro -----

Dr. Manuel Eduardo Guizado de Gouveia Durão -----

Eng.º José Carlos Pires Póvoas -----

Ausências: Exmo. Senhor Presidente da Câmara, por se encontrar em representação do Município. -- Não compareceu a Dra. Joana Luísa de Carvalho Peixoto Gomes de Matos, que havia sido convocada para tomar posse como Vereadora, em substituição do Senhor Gil Jorge Soares da Rocha, cujo pedido de suspensão do mandato foi aprovado na reunião ordinária de 22 de fevereiro de 2012, com base na sua impossibilidade de comparecer ao órgão pelo facto de se afastar temporariamente da área da autarquia pelo período de 90 dias, conforme consta do citado pedido. -----

Pelas catorze horas e trinta minutos o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara em Exercício declarou aberta a reunião com a seguinte ordem de trabalhos: -----

I. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

II. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

III. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

IV. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

I. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A ata da reunião ordinária realizada no dia 14 de março de 2012, cuja leitura foi dispensada por a mesma ter sido previamente distribuída a todos os vereadores, foi posta à discussão e aprovada por **unanimidade**. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

Reunião de Câmara

II. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Por se tratar de assuntos urgentes, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara em Exercício, propôs que o Órgão deliberasse aceitar a admissibilidade das propostas **“Celebração de protocolo entre a Câmara Municipal de Baião e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria de Teixeira, no valor de 100.065,89 Euros, destinado à obra de “Construção do Centro Social de Teixeira – 2ª Fase” e “Cedência de Equipamentos ao Agrupamento de Escolas do Sudeste de Baião”**. A Câmara deliberou, por unanimidade e individualmente, aceitar a admissibilidade das referidas propostas, as quais passaram a integrar a ordem do dia, a fim de serem discutidas e votadas. Senhor Presidente em Exercício informou os Membros do Executivo presentes, de algumas iniciativas a levar a efeito pelo Município. Convidou todos os Senhores Vereadores para a abertura ao público da Feira do Fumeiro e do Cozido à Portuguesa, no dia 30 de março, pelas 18H30 e para a receção ao Exmo. Senhor Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural, Engº Daniel Campelo, na Feira do Fumeiro, no dia 31 de março às 13 horas. Durante o mês de Abril, informou que irá decorrer no dia 2 pelas 14 horas a realização de atividades alusivas à comemoração do Dia Internacional do Livro Infantil. No dia 3 e 4 o Atelier de Páscoa, respetivamente na Biblioteca Municipal e na Sala de leitura dos Serviços Municipais de Santa, entre as 14 e as 17 horas. Ao nível do desporto, irá decorrer nos dias 2 e 3 o Estágio de Cadetes da Associação de Natação do Norte, na Piscina Municipal Coberta, a Final da Taça de Portugal de Voleibol Feminino, no dia 7 no Pavilhão Multiusos e ainda nos dias 13, 20 e 27 o Mês VivaFitness, a realização de atividades no sentido de captar novas pessoas para a prática de exercício físico. -----

Senhor Presidente em Exercício, ainda relacionado com o pedido de suspensão do Senhor Vereador Gil Rocha sobre o qual terá sido questionada a forma como o assunto foi tratado, lembrou que a Câmara entendeu convocar a Dra Joana Matos para tomar posse na reunião anterior, tendo sido informado o executivo nessa Reunião, pelo Senhor Presidente da Comissão Concelhia do PSD de Baião, Enfº Luís Sousa, de que a mesma não podia tomar posse por razões de maternidade. Tendo-lhe sido informado pelo Senhor Presidente da Câmara, de que a Dra. Joana poderia tomar posse e nessa mesma reunião pedir a suspensão do mandato, a fim de se poder convocar o candidato a seguir na ordem da respetiva lista e que se em função dessa convocatória não tomasse posse do lugar, seria considerada renúncia de mandato ao fim de 30 dias. Informou ainda, de que a mesma depois de ter sido contacta via telefone, informou então que tomaria posse. Posteriormente informou novamente que já não tomaria posse alegando as razões de maternidade. O Senhor Presidente em Exercício voltou a lembrar que o entendimento da Câmara foi no sentido de que a Dra. Joana não poderia pedir suspensão do cargo sem ter tomado posse do mesmo, contudo, o Senhor Presidente decidiu solicitar à DGAL a emissão de um parecer sobre o assunto, tendo a mesma emitido o respetivo parecer no mesmo sentido da decisão da Câmara. Depois de ler o referido parecer, o Senhor Presidente em Exercício, chamou a atenção para o último parágrafo do mesmo, o qual alerta o limite do dia 14 de Abril, para a Dra. Joana tomar posse, data a partir da qual será considerada renúncia de mandato,



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

Reunião de Câmara

tendo voltado a reafirmar que o este processo foi tratado pela Câmara com toda a clareza e boa fé, em que todos os Membros do Executivo fizeram parte da solução e não do problema. -----

Para terminar a sua intervenção, o Senhor Presidente em Exercício, com base em algumas notícias saídas recentemente na imprensa, solicitou a título informativo ao Senhor Vereador José Carlos Póvoas, se por força da sua situação profissional, tinha conhecimento sobre o encerramento de algumas USF's – Unidades de Saúde Familiar do Norte e se essas situações afetavam o Município de Baião. -----

Senhor Vereador José Carlos Póvoas, interveio para dizer que se puder, estará presente com todo o gosto, na Feira do Fumeiro e do Cozido à Portuguesa. Disse também que os assuntos trazidos à mesa são de alguma delicadeza, pelo que devem ser ouvidos para que não restem duvidas. Sobre o parecer da DGAL, pensa que todo o Executivo se deve congratular pela posição tomada num princípio baseado nos pareceres da Câmara, para que não aconteçam casos em que o que se argumenta politicamente, não tenha depois qualquer sustentabilidade. Pelo exposto, deixou um voto de confiança aos Serviços Jurídicos da Câmara, extensivo a todos os funcionários internos e externos pelo contributo que têm dado a este Executivo, os quais merecem esta consideração, quer pelo trabalho desempenhado, quer pelos pareceres técnicos dados de acordo com as Leis da República, os quais têm sabido manter a sua independência da política. Solicitou ainda, ao Senhor Presidente em Exercício, o fornecimento de uma fotocópia do parecer da DGAL e que quanto ao alerta do dia 14 de Abril do parecer, disse que é preciso que haja uma justificação plausível por parte da Dra Joana, sem a qual, ele próprio, considerará uma falta de respeito para com o Órgão Executivo desta Câmara. No que diz respeito à questão que lhe foi colocada sobre a saúde, informa que só irá entrar nesta matéria porque foi interpelado e apenas e só em termos políticos e não profissionais. Terminou dizendo que quer deixar em primeira mão, a informação de que o Município de Baião continuará a ter SAP, uma vez que estava em causa uma possível extinção e, que é com a maior satisfação que o faz, não se devendo a mesma a politiquices, mas sim a uma questão de dever cumprido para com o Povo de Baião, enfatizando que gostava que todos ficassem associados a esta luta. -----

Senhor Presidente em Exercício, em relação à informação dada pelo Senhor Vereador José Carlos Póvoas, sobre o SAP de Baião, considera que é uma boa notícia para Baião, uma vez que foi sempre uma questão muito cara para este Executivo, a manutenção do SAP ou situação alternativa equivalente. -----

Senhor Presidente em Exercício congratulou-se com voto de confiança aos Serviços Jurídicos e extensivo a todos os colaboradores da Autarquia, proposto pelo Senhor Vereador José Carlos Póvoas e que todo o Executivo concorda com o mesmo, reafirmando que é graças a toda uma equipa de colaboradores como os da Câmara que tem sido possível a este executivo atingir os bons resultados que todos conhecemos. -----

Senhor Vereador Luís de Carvalho, reiterou o voto de confiança proposto, dizendo que há situações mais visíveis e que quer os Serviços Jurídicos, quer os de Obras e Urbanismo, é graças aos técnicos da Autarquia que muitos assuntos são resolvidos legalmente e tomadas decisões políticas baseados



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

Reunião de Câmara

nesses pareceres técnicos, lembrando que as decisões políticas cabem aos políticos e as técnicas aos técnicos. Relativamente ao processo de tomada de posse da Dra. Joana, disse que concorda com o procedimento adotado, contudo informou que a justificação dada pela Dra. Joana pode ser injustificada e que por isso, deverá ser o PSD a entender-se de quem deve tomar posse do cargo. -----

A Senhora Vereadora Ivone Abreu, também se congratulou com o voto de confiança proposto, não só aos Serviços Jurídicos, como a todos os colaboradores da Câmara, dizendo que os resultados não são devidos ao trabalho de uma só pessoa, mas sim, ao empenho e afincamento de toda uma equipa de trabalho. -----

Senhor Vereador Manuel Durão, concordou e reiterou o voto de confiança, dizendo que se devem alicerçar as decisões políticas baseadas nos pareceres técnicos e que no caso concreto da tomada de posse da Dra. Joana, foi uma decisão extremamente sensata. -----

Senhor Vereador José Carlos Póvoas, interveio novamente para dizer que o PSD de Baião não tem que decidir quem toma posse ou não, mas sim, seguir a ordem da lista apresentada pelo partido em 2009, a qual foi sufragada pelos princípios e valores propostos aos baionenses. -----

III. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. AMBT - Associação de Municípios do Baixo Tâmega - Plano e Orçamento para o ano económico de 2012 – Conhecimento

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo I à presente ata. A Câmara tomou conhecimento. -----

2. Segunda feira de Páscoa – Tolerância de ponto – Proposta

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo II à presente ata. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

3. Cedência de transporte à Juventude Alegria de Maria – Proposta

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo III à presente ata. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência de transporte à Juventude Alegria de Maria. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

Reunião de Câmara

4. Cedência de transporte à Santa Casa da Misericórdia de Baião - Ratificação – Proposta

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo IV à presente ata. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência de transporte à Santa Casa da Misericórdia de Baião. -----

5. Minuta de protocolo de desenvolvimento cultural a celebrar entre a Câmara Municipal de Baião e a Casa do Povo de Campelo – Proposta

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo V à presente ata. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de desenvolvimento cultural a celebrar entre a Câmara Municipal de Baião e a Casa do Povo de Campelo. -----

6. Contrato programa de desenvolvimento desportivo – Associação Desportiva de Baião – Proposta

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto e Associativismo, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo VI à presente ata. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato programa de desenvolvimento desportivo – Associação Desportiva de Baião. -----

7. Atribuição de apoio à Obra de Bem Estar Rural de Baião – Proposta

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador do Pelouro dos Assuntos Sociais, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo VII à presente ata. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio à Obra de Bem Estar Rural de Baião. -----

8. Celebração de protocolo entre a Câmara Municipal de Baião e a Junta de Freguesia do Grilo destinado às obras de “Pavimentação da rua da Cruz” e “Pavimentação da 2.ª Fase do Caminho da pedrinha Branca”, no valor global de 8.025,50 Euros – Proposta

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo VIII à presente ata. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de protocolo com a Junta de Freguesia do Grilo destinado às obras de “Pavimentação da rua da Cruz” e “Pavimentação da 2.ª Fase do Caminho da pedrinha Branca”, no valor global de 8.025,50 Euros. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

Reunião de Câmara

9. Celebração de protocolo entre a Câmara Municipal de Baião e a Junta de Freguesia de Tresouras destinado à obra de “Beneficiação do interior de Lugar de Parada e reabilitação do tanque público”, no valor global de 10.000,00 Euros – Proposta

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo IX à presente ata. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de protocolo com a Junta de Freguesia de Tresouras destinado à obra de “Beneficiação do interior de Lugar de Parada e reabilitação do tanque público”, no valor global de 10.000,00 Euros. -----

10. Projecto de alteração ao Regulamento de abastecimento de água do Concelho de Baião – Proposta

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador do Pelouro do Urbanismo, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo X à presente ata. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de alteração ao Regulamento de abastecimento de água do Concelho de Baião. -----

11. Assunto: Loteamento Urbano 3/2011 - Local: Outeiro da Várzea, Campelo - Requerente: Adriano Manuel Pereira Valente – Proposta

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador do Pelouro do Urbanismo, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo XI à presente ata. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta atendendo aos pareceres técnicos. -----

12. Lista das decisões proferidas pelo Exmo. Senhor Vereador do Pelouro do Urbanismo – Conhecimento

Foram presentes à reunião, para conhecimento dos Senhores Vereadores, fotocópias das decisões proferidos pelo Excelentíssimo Senhor Vereador do Pelouro do Urbanismo, ao abrigo da delegação que lhe é conferida pelo Artigo 65.º da Lei N.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei N.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que se anexam à presente ata e dela fazem parte integrante (Anexo XII). A Câmara tomou conhecimento. -----

13. Alteração ao Regulamento Municipal de Trânsito / Colocação de Sinalização na Rua Comandante Agatão Lança – Proposta

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no (anexo



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

Reunião de Câmara

XIII) à presente ata. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Alteração ao Regulamento Municipal de Trânsito / Colocação de Sinalização na Rua Comandante Agatão Lança. -----

14. Celebração de protocolo entre a Câmara Municipal de Baião e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria de Teixeira, no valor de 100.065,98 Euros, destinada a obras de “Construção do Centro Social de Teixeira – 2ª Fase” – Proposta

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no (anexo XIV) à presente ata. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de celebração de protocolo entre a Câmara Municipal de Baião e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria de Teixeira. -----

15. Cedência de Equipamentos ao Agrupamento de Escolas do Sudeste de Baião – Proposta

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador do Pelouro do Urbanismo, a qual se dá por integralmente reproduzida no (anexo XV) à presente ata. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta Cedência de Equipamentos ao Agrupamento de Escolas do Sudeste de Baião. -----

IV. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Interveio o Senhor José de Sousa Carneiro Pereira, residente na Rua do Rebolfe, nº 17, Freguesia de Campelo, do Concelho de Baião, para dizer que ficou extremamente contente pela notícia dada pelo Senhor Vereador José Carlos Póvoas, de que o SAP de Baião vai continuar aberto, pelo que é com grande satisfação que recebe esta notícia em primeira-mão.

APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA (cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

Por último, a Excelentíssima Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta, a fim das deliberações constantes da mesma adquirirem eficácia imediata, nos precisos termos do disposto nos números 3 e 4 do Artigo 92º da Lei N.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei N.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

Reunião de Câmara

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara em Exercício, Dr. Joaquim Paulo de Sousa Pereira, deu por encerrados os trabalhos, eram 16:25 Horas. E para constar se lavrou a presente ata, que vai ser previamente distribuída a todos os membros da Câmara para posterior aprovação e assinatura. -----

E eu, Ana Paula Pinto Carneiro, Assistente Técnica da Secção de Expediente Geral, a redigi e subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO

OS VEREADORES

A ASSISTENTE TÉCNICA _____